

## ATA DE REUNIÃO

Concurso interno de acesso geral para ocupação de 1 lugar de vigilante da natureza para a DSF do mapa de pessoal da CCDR LVT

Aviso n.º 1361/2022, DR II série n.º 15, parte C, de 21 de janeiro 2022

BEP- OE 202201/0477

Designação da Reunião:

**2ª Reunião de Júri**

Local:

**Instalações da CCDR LVT. Reunião zoom.**

Data e hora:

**09-02-2022**

**10:30**

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	José da Conceição Reis	Diretor de Serviços da DSF	CCDR-LVT
✓	Cristiano Guilherme da Silva Amaro	Chefe de Divisão da DAMA	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Verificação dos documentos entregues pelos candidatos

Documentos de base:

--

Aos 9 dias do mês de fevereiro de 2022, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do concurso em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 6 de dezembro de 2021; júri constituído por José da Conceição Reis, Diretor de Serviços da DSF da CCDR LVT, que preside e pelos vogais, Cristiano Guilherme da Silva Amaro, 1.º vogal efetivo, Chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental (DAMA), da CCDR LVT e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT.

A presente reunião teve como objectivo proceder à verificação dos documentos entregues pelos candidatos no âmbito das candidaturas apresentadas.

O júri verificou a candidatura apresentada por **Gonçalo Filipe Varela Simões**, apesar de ser susceptível de ser admitida ao concurso, não se encontrava completamente instruída.

Nesse sentido e atendendo à justificação anteriormente apresentada pelo candidato, de que solicitara os comprovativos das formações frequentadas e uma declaração à entidade empregadora mas que a mesma

---

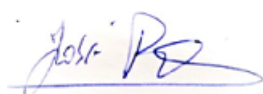
ainda não tinha sido emitida, o Júri deliberou conceder ao candidato um prazo adicional de 5 dias úteis para que o mesmo completasse a instrução da candidatura.

O Júri constatou ainda que a candidatura constante do quadro infra apresentava documentos que demonstram que o candidato não reúne os requisitos de admissão ao concurso, pelo que foi deliberada a respectiva exclusão do procedimento.

<b>Marco Neto Oliveira Martins</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresenta declaração da entidade empregadora (INEM) que atesta que o candidato pertence à carreira especial de Técnico de Emergência Hospitalar. Não se encontrando integrado na carreira de vigilante da natureza como exigido no ponto 5. Do aviso/detalhe de oferta de emprego publicitada na BEP.</li></ul> <p>Nos termos do disposto no ponto 13 do detalhe de oferta de emprego público (Aviso) da BEP, a falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão do candidato nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de julho.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário de candidatura foi apresentado a coberto de email de 05.02.2022, após o termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas (04/02/2022).</li></ul>
------------------------------------	--

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente de Júri



---

O 1.º Vogal efetivo

---



---

A 2.ª Vogal efetiva



---